

ATO DA REITORIA N. 1381/2017

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da UnB, e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.093692/2017-03;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º O Decanato de Gestão de Pessoas terá a seguinte composição:

I Decano;

II Gabinete (DGP/GAB);

a) Secretaria Administrativa (SECAD).

III Assessoria do DGP (ASCOL);

a) Coordenadoria de Controle Interno (CI);

b) Coordenadoria de Orientação à Legislação de Pessoal (COLEP);

c) Coordenadoria de Atendimento (COATE);

c-1) Divisão de Atendimento HUB (COATE/HUBPESSOAL).

d) Coordenadoria de Arquivo Funcional (COARQ).

IV Diretoria de Administração de Pessoas (DAP);

a) Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão (COAPO);

b) Coordenadoria de Operações Financeiras (COFIN);

c) Coordenadoria de Registro e Controle Funcional (COREF).

V Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação (DCADE);

a) Coordenadoria de Acompanhamento da Carreira (CAC);

b) Coordenadoria de Estudos em Gestão de Pessoas (CODE);

c) Coordenadoria de Gestão de Desempenho (COGED);

d) Coordenadoria de Capacitação (PROCAP).

VI Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação (DPAM);

a) Coordenadoria de Acompanhamento e Movimentação (CAM);

b) Coordenadoria de Estágio (COEST);

c) Coordenadoria de Planejamento e Alocação de Pessoal (CPAP);

d) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV).

VII Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (DSQVT);

a) Coordenadoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (CASQV);

b) Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

c) Coordenadoria de Perícia Oficial em Saúde (CPOS);

d) Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO).

Art. 3º As competências e atribuições dos órgãos que compõem o Decanato de Gestão de Pessoas serão estabelecidas em Ato do Decano.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria n. 1145/2017.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 19/09/2017, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569910** e o código CRC **71125A91**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.093692/2017-03